

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Abertura: 16/10/2026

Encerramento: 1º Leilão – 23 de outubro de 2026 - às 15h30 de Brasília/DF.

2º Leilão – 27 de outubro de 2026 - às 15h30 de Brasília/DF.

LOCAL: Leilão eletrônico pelo portal da leiloeira através do endereço **www.polileiloes.net**, cujas sedes se localizam nos endereços constantes no rodapé.

Considerando que os devedores foram regularmente constituídos em mora, conforme evidencia a averbação da consolidação da propriedade em nome do Agente Credor dos imóveis objeto das matrículas nº **17.739, 17.740 e 8.201, todas do Livro 02, do Cartório do 1º Ofício de Registro De Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Colíder/MT**, cuja certidão da matrícula contendo a averbação da consolidação apresentada para realização do leilão do imóvel constante no presente edital.

POLIANA MIKEJEVS CALÇA, Leiloeira Pública Oficial, devidamente matriculada nas Juntas Comerciais do Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná, faz saber que, com utilização de ferramenta eletrônica, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário, designado para o caso, venderá na forma da Lei 9.514/1997, nos dias, hora e local acima indicados, o imóvel abaixo relacionado e descrito para o pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária, mantida com o credor: **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MTPAAM, CNPJ 37.442.605/0001-42.**

A venda será feita mediante pagamento à vista, além da Comissão da Leiloeira. O lance mínimo será o correspondente ao valor atualizado da avaliação (conforme contrato), e caso não existam licitantes, o leilão seguir-se-á em segundo leilão na data indicada no cabeçalho do presente edital, tendo como valor inicial o valor atualizado da dívida.

As despesas relativas à Comissão da Leiloeira, Registro, Impostos, Taxas e Débitos com Condomínio, inclusive as relativas às edificações não averbadas na matrícula, correrão por conta do arrematante; em se tratando de imóvel ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo; e caso o pagamento com cheque na primeira apresentação ao banco for devolvido, será dado como negativo o leilão e devidos os assessórios pelo inadimplemento, sem prejuízo da não transferência da propriedade.

Cédulas de Crédito Bancário nº C52931163-8

DEVEDOR EMITENTE: CLARA M TRANSPORTES LTDA (NOME FANTASIA MARIA CLARA TRANSPORTES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.538.180/0001-03, com sede na Rua Luiz Aldori Neves Fernandes, nº 10, Bairro Centro, Colíder/MT, CEP: 78500-000, podendo ser encontrada ainda na Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 6435, Bairro Setor Industrial Norte, Sinop/MT, CEP: 78550-556, empresa representada pelo **INTERVENIENTE GARANTIDOR, Sr. MOISES MACIEL VEIGA**

RIBEIRO. DEVEDOR(ES) AVALISTA(S)/INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES): MOISES MACIEL VEIGA DA SILVA,

e FERNANDA APARECIDA FIGUEIREDO, brasileira, casada,

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

01) Lote unificado composto por 03 imóveis: a) Imóvel Urbano, com 600,30m², constituído pelo lote nº 09 da quadra 52, Rua Cuiabá, localizado no Gleba Cafezal, no município de Colíder/MT, limites e confrontações descritos na **matrícula nº 17.739** do Cartório do 1º Ofício de Registro De Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Colíder/MT, Inscrição Imobiliária 01.01.052.00009-001; Benfeitorias não averbadas na matrícula: AC 214.44m², edificação em alvenaria e concreto, contendo 03 dormitórios, sendo uma suíte, área de serviço; sala, cozinha, garagem coberta, quintal, **avaliado em R\$ 1.036.005,80** (um milhão e trinta e seis mil e cinco reais e oitenta centavos). **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora.; b) Imóvel Urbano, com 600,37m², constituído pelo lote nº 10 da quadra 52, Rua Cuiabá, localizado no Gleba Cafezal, no município de Colíder/MT, limites e confrontações descritos na **matrícula nº 17.740** do Cartório do 1º Ofício de Registro De Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Colíder/MT. Inscrição Imobiliária 01.01.052.00010.001, **avaliado em R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais). **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora.; e c) Imóvel Urbano, com 586,03m², constituído pelo lote nº 11 da quadra 52, Rua Cuiabá, localizado no Gleba Cafezal, no município de Colíder/MT, limites e confrontações descritos na **matrícula nº 8.201** do Cartório do 1º Ofício de Registro De Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Colíder/MT, Inscrição Imobiliária 01.01.052.00011.001 **avaliado em R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais). **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora. **Valor total de Avaliação: R\$ 2.256.005,80 (dois milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e cinco reais e oitenta centavos), e valor da dívida atualizada, R\$ 2.311.695,15 (dois milhões e trezentos e onze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).**

Os imóveis serão ofertados em lote unificado, sendo admitido o recebimento de propostas individualizadas à vista no 1º leilão pelos respectivos valores de avaliação. Em caso de venda parcial no 1º leilão, o valor arrecadado será integralmente abatido da dívida, e o saldo remanescente será redistribuído proporcionalmente aos lotes restantes com base em seus valores de avaliação para fins de encerramento do 2º leilão

Caso 1º e 2º leilões sejam negativos poderá a leiloeira, mediante autorização do credor, pelo prazo de 24 horas úteis do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor.

Os devedores poderão exercer o direito de preferência a que se refere a Lei 9.514/97 e suas alterações, mediante quitação do débito até 2h antes do encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de



JUCEMAT Nº 18 | JUCEPAR Nº 23/370-I | JUCEMS Nº 45

honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada, limitados a R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor, **honorários estes devidos a partir da publicação do edital**, sem prejuízo da possibilidade do exercício de preferência, nos termos da Lei.

Informações com a Leiloeira, telefone/whatsapp (65) 3028-8051, pelo email contato@polileiloes.com.br ou ainda pelos portais **www.polileiloes.net**.

Cuiabá, 05 de outubro de 2026.

Poliana Mikejevs Calça
Leiloeira Pública Oficial